

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 547 de 21 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ALMIR MAGALHÃES DA SILVA, portador do CPF nº. 018.359.385-58 e RG nº. 0950680745, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 21 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 548 de 21 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EDILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 040.860.595-25 e RG nº. 1365520560, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 21 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 549 de 27 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. THIAGO ELIAS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº. 045.251.475-47 e RG nº. 12993339 23, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 27 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 551 DE 29 DE JUNHO DE 2011.

“Prorroga a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pra o exercício de 2011, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BAHIA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, facultada pelo artigo 131 da Lei nº 1338 de 22 de Dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, para o exercício de 2011, em cota ÚNICA, com vencimento para 15 de Julho de 2011, com desconto de 10% (dez) por cento desde que pago até a data do vencimento.

Art. 2º - O Imposto com valor superior ou igual R\$ 40,00 (quarenta reais) poderá ser parcelado em até 7 (sete) vezes, com as datas de vencimento baixo, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).

- a) Cota 01 vencimento 15/07/2011
- b) Cota 02 vencimento 29/07/2011
- c) Cota 03 vencimento 31/08/2011
- d) Cota 04 vencimento 30/09/2011
- e) Cota 05 vencimento 31/10/2011
- f) Cota 06 vencimento 30/11/2011
- g) Cota 07 vencimento 29/12/2011

Parágrafo Único – A opção pelo disposto no caput deste artigo não dará direito ao contribuinte de gozar do desconto tipificado no Artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro 29 de junho de 2011.



Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal

Dionysio Enéas do C. Neto
Secretário Municipal de Governo

Agnaldo Dantas de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 553 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. AMILTON FERREIRA BATISTA, portador do CPF nº. 682.760.105-63 e RG nº. 0460300504, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 22 de junho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 554 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Sub Coordenadoria de Obras e Infra Estrutura, símbolo CC-VII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS portador do CPF nº. 509.754.205-34 e RG nº. 0420934065 do Cargo de Chefe da Sub Coordenadoria de Obras e Infra Estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 555 de 30 de junho de 2011

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial de Gabinete de Secretaria símbolo CCIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTONIO DA PAIXÃO ALVES SILVA, portador do CPF nº. 095.467.405-78 e RG nº. 69462836, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE SECRETARIA, símbolo CCIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 18 de junho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 30 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 556 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. RENAN SANTANA PEREIRA portador do CPF nº. 057.558.635-47 e RG nº. 1518616330 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 557 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOSIVAN DO CARMO SANTANA portador do CPF nº. 021.563.415-24 e RG nº. 1139986600 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 558 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.^a TAMYRIS LIMA POPE portador do CPF nº. 029.466.505-61 e RG nº. 0987380974 do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 559 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EDMUNDO CERQUEIRA MARTINS, portador do CPF nº. 031.300.985-69 e RG nº. 1299335543, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 21 de junho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 30 de junho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 560 de 30 de junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais CCVIII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. RODRIGO SANTOS DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº. 059.033.815-37 e RG nº. 15036551 99, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CCVIII, da Secretaria de SAÚDE do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa com data retroativa a 21 de junho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 30 de junho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 561 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Especial Técnico CCII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JORGE REZENDE COUTO FILHO, portador do CPF nº. 212.884.295-68 e RG nº. 0248828444, para o Cargo de Assessor Especial Técnico, símbolo CCII, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de julho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 562 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo CCVIII, da Secretaria de Finanças do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EVERALDO ROCHA JUNIOR, portador do CPF nº. 046.683.785-26 e RG nº. 13542302 30, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de FINANÇAS do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de julho de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 563 de 01 de julho de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. EDIVALDO DE JESUS REIS, portador do CPF nº. 195.775.405-20 e RG nº. 1605525162 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de julho de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal